



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00035/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja previsto nos projetos de Leis afetas às matérias orçamentárias, no caso a LDO e LOA, verba destinada a causa animal a ser implementada mediante projetos voltados a esta causa em nosso município de General Salgado.

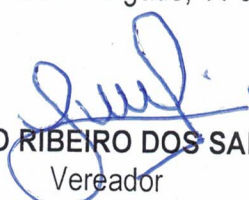
A presente indicação vem de encontro com as necessidades do Município e anseios dos cidadãos de nossa comunidade.

Está em trâmite na ALESP o Projeto de Lei nº 1.583/2023, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Tutores e Protetores de Baixa Renda, autoriza o Estado de São Paulo a instituir o Cartão Bolsa Ração para os Tutores e Protetores Independentes de Baixa Renda de animais domésticos e dá outras providências, desta forma, é notória que há uma crescente preocupação por parte do poder público com a causa animal, preocupação esta que deve estar presente também em nosso município.

Desta forma, e considerando ainda que também é crescente as verbas que poder ser pleiteadas para este fim pelo poder público Municipal, se faz necessário incluir a previsão da destinação de recursos para a causa animal nos projetos de lei orçamentários, em especial na LDO e LOA.

Câmara Municipal de General Salgado, 11 de abril de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA